



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVIII

Nº 5744

Publicação Diária

Terça-feira, 7 de abril de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI N.º 14112, DE 27 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Sistema de Controle e Inventário dos Bens Móveis Patrimoniais do Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, por meio de órgão competente e regulamentação própria, Sistema de Controle, Registro e Inventário dos Bens Móveis patrimoniais do Município de Londrina, com a finalidade de garantir a adequada gestão, rastreabilidade, fiscalização e transparência do patrimônio público.

Art. 2º O Sistema de Controle, Registro e Inventário deverá conter, no mínimo:

- I – o cadastramento e registro individualizado dos bens móveis adquiridos ou incorporados ao patrimônio público;
- II – identificação individualizada dos bens, com número patrimonial, descrição, data de aquisição, valor, localização e responsável pela guarda;
- III – procedimentos de movimentação, transferência, cessão, baixa e desfazimento de bens, com base em critérios técnicos e legais;
- IV – mecanismos de auditoria, fiscalização e prestação de contas aos órgãos de controle interno e externo;
- V – disponibilização, sempre que possível, de informações públicas sobre o patrimônio em meio digital, respeitada a legislação de transparência e proteção de dados.

Art. 3º O sistema de que trata esta Lei deverá ser informatizado e, sempre que possível, integrado aos demais sistemas de gestão pública utilizados pelo Município, especialmente aqueles voltados à contabilidade, almoxarifado, compras públicas e controle interno.

Art. 4º Poderão ser estabelecidas parcerias com outros entes públicos ou instituições técnicas para a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle patrimonial, inclusive mediante a adoção de boas práticas de governança e conformidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º A regulamentação da presente Lei será feita por decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Londrina, 27 de março de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município

Ref.

PROJETO DE LEI N.º 127/2025

Autoria: Régis Choucino

DECRETOS

DECRETO Nº 364 DE 01 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta demissão de Elaine Cristina Mateus Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os Autos n.º 060-2024-COAGEM e os processos SEI n.º 19.004.061421/2026-42 e n.º 19.009.062475/2026-85,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a demissão funcional, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 202, I, VIII, XII, XVI, art. 204, V e XII, art. 205 e art. 215, III, todos da Lei Municipal nº 4.928/92
- c) MOTIVO: Decisão de Processo Administrativo Disciplinar, Autos n.º 060/2024 - COAGEM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 364/2026			
Servidor Função	Documento Secretaria	Data Vigência Número Sei	Cargo-Classe Vacância
383236 ELAINE CRISTINA MATEUS SANTOS PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	18048794 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27/03/2026 19.004.061421/2 026-42	PROFESSOR-A S
383244 ELAINE CRISTINA MATEUS SANTOS PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	18048794 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27/03/2026 19.004.061421/2 026-42	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U S

DECRETO Nº 366 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta exclusão de Denise Helena Lino de Almeida Brevilheri.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Certidão de Óbito nº 079889 01 55 2026 4 00166 160 0091599 49 do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Londrina/PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do quadro funcional, nos termos abaixo:

- a) SERVIDORA: 364843 - DENISE HELENA LINO DE ALMEIDA BREVILHERI
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA03-DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA
- d) LOTÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- e) NRO. VAGA: 000228
- f) DOCUMENTO: 18056880
- g) NÚMERO SEI: 19.009.062533/2026-71
- h) DATA VIGÊNCIA: 18/03/2026
- i) VACÂNCIA: Sim
- j) MOTIVO: Falecimento conforme Certidão de Óbito n.º "079889 01 55 2026 4 00166 160 0091599 49" do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR.
- k) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 371 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Carla Luiza Bertolasse de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.011325/2026-51,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a)SERVIDORA: 149446-CARLA LUIZA BERTOLASSE DE OLIVEIRA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 37 / II / 1
- c)CARGO/CLASSE: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-U
- d)FUNÇÃO: ACSU01-SERVICO COMUNITARIO DE SAUDE
- e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103-DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
062-DAPS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
- f)NUMERO SEI: 60.011325/2026-51
- g)DATA VIGÊNCIA: 01/04/2026
- h)VACANCIA: Sim
- i)MOTIVO: A PEDIDO
- j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 372 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Stenio Serpeloni Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 27.000637/2026-45,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 103551-STENIO SERPELONI SANTOS
- b)CARGO/CLASSE: AGENTE FUNERARIO-A

c)FUNCAO: AGFU02-SERVICO DE COVEIRO
d)LOTAÇÃO: 27 - Adm Cemiterios Serv Fun Londrina Acesf
40-ACESF
4010-COORDENADORIA GERAL
043-GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CEMITÉRIOS
e)DOCUMENTO: Requerimento SEI nº 27.000637/2026-45
f)DATA VIGÊNCIA: 01/04/2026
g)VACANCIA: Sim
h)MOTIVO: A pedido
i)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Pêricles José Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

DECRETO Nº 373 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta nomeação de Wagner Couto Assis para o cargo de Promotor de Saúde Pública-A-Serviço de Odontologia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.011338/2026-20,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 160598 - WAGNER COUTO ASSIS
b) TABELA/REF/NÍVEL: 9 / I / 1
c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA-A
d) FUNÇÃO: PSPAODO - SERVIÇO DE ODONTOLOGIA
e) LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4103 - DAPS - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
026 - COORD. UNIDADE SAÚDE FAMÍLIA - VILA FRATERNIDADE
f) EDITAL DE ABERTURA: 025/2024 - DDH/SMRH
g) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. n.º 4.928/92 e Lei Mun. n.º 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 374 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Christian Leonardo Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.011328/2026-94,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR: 159930-CHRISTIAN LEONARDO BARBOSA
b)TABELA/REF/NIVEL: 5 / I / 1
c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
d)FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
004-GERÊNCIA DO PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL (PAI)
f)NUMERO SEI: 60.011328/2026-94
g)DATA VIGÊNCIA: 02/04/2026
h)VACANCIA: Sim
i)MOTIVO: A PEDIDO
j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 375 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Adriana Maria Tanaka.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.011320/2026-28,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

a)SERVIDORA: 156167-ADRIANA MARIA TANAKA
b)TABELA/REF/NIVEL: 19 / I / 1

- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I
- e)LOTAÇÃO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
007-GERÊNCIA U.P.A.- CENTRO/OESTE
- f)NUMERO SEI: 60.011320/2026-28
- g)DATA VIGÊNCIA: 01/04/2026
- h)VACANCIA: Sim
- i)MOTIVO: A PEDIDO
- j)LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

DECRETO Nº 376 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Revoga ato de nomeação de Renan Ricardo de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.010824/2026-83, e o disposto no artigo 25, § 4º da Lei 4.928/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ato administrativo de nomeação, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 166952-RENAN RICARDO DE SOUZA
- b)CARGO/CLASSE: AGENTE OPERADOR DE MAQUINAS
- c)FUNÇÃO: AOMU01-SERVIÇO DE OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES
- d)DOCUMENTO: 19.009.010824/2026-83
- e)DATA VIGÊNCIA: 31/03/2026
- f)EDITAL DE ABERTURA: 023/2024-SMRH
- g) DOCUMENTO REVOGADO: Anexo único do Decreto nº 70/2026, item referente ao servidor.
- h) MOTIVO: Servidor não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos, qual seja, até 30/03/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 377 DE 02 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.005213/2026-61, e o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de janeiro de 2026, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 559/2022 e constantes no Edital nº 018/2026–GPQS/DGTES/AMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a. Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2026.
- b. Legislação: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 02 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretora Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 377/2026											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Niv	Tab	Ref	Niv	
105490	ALDA CRISTINA LUIZ ASSUMPÇÃO	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistência De Enfermagem	22	IV	52	22	V	52	01/02/2026
135127	ALINE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Agente de Combate às Endemias	ACEU01	Serviço De Combate As Endemias	37	I	3	37	II	3	01/02/2026
141534	CAROLINA MONTEIRO LABA VASQUES	Promotor de Saúde Pública	PSPAFAR	Serviço De Farmaceutica	9	III	9	9	IV	9	01/02/2026
127337	CLAUDINEIA AGUIAR MOREIRA	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	IV	15	20	V	15	01/02/2026
128805	CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE AZEVEDO CONSTANCIO	Promotor Plantonista de Saúde Pública	PPSPU02	Serviço De Medicina Geral - Plantonista	10	III	11	10	IV	11	01/02/2026
141550	DANIELE CHIARA SILVA	Promotor de Saúde Pública	PSPAFAR	Serviço De Farmaceutica	9	III	9	9	IV	9	01/02/2026
104833	EDSON DE MATOS RODRIGUES	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	I	45	6	II	45	01/02/2026
145300	FABIO GUEDES CREPO	Promotor de Saúde Pública	PSPAMINFEC	Serviço De Medicina Em Infectologia	30	II	9	30	III	9	01/02/2026
153036	FLAVIA SACCHETTO SANTOS	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assist. Em Proj. E Servicos De Planej. E Gestão	7	IV	13	7	V	13	01/02/2026
154903	GUILHERME ALEXANDRE TOMBOLO	Economista	ECOU01	Serviço De Economia	32	I	1	32	II	1	01/02/2026
129143	HOSANE APARECIDA DA SILVA	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	III	11	20	IV	11	01/02/2026
114782	IVETE PECHIN TAVARES	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	IV	20	19	V	20	01/02/2026
110280	MARCIA CRISTINA PEREIRA SILVA	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	IV	18	19	V	18	01/02/2026
140546	NAILLA NAIÁ ALVES BARBOSA	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	III	9	6	IV	9	01/02/2026
136425	ROSANE OLIVEIRA ANDRADE	Técnico de Saúde Pública	TSPA002	Assistência De Odontologia I	19	III	9	19	IV	9	01/02/2026
124656	ROSANGELA PEREIRA MARTINS AMBROGI	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	IV	16	20	V	16	01/02/2026
111287	VANDERLUCIA CALDEIRA DA SILVA	Técnico de Saúde Pública	TSPB001	Assistência De Enfermagem II	20	IV	47	20	V	47	01/02/2026

PORTARIA

PORTARIA SMAS-GAB Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Designa membros da Secretaria Municipal da Assistência Social para a Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SMAS/FMAS**.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.210/2017 de 11/10/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.067207/2026-51.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção que terá como competência o processamento e julgamento das propostas apresentadas no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SMAS/FMAS**.

Art. 2º Observando os princípios da impessoalidade e da não discriminação, a Comissão de Seleção analisará a adequabilidade do mérito das propostas, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SMAS/FMAS**, bem como os instituídos pela Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.210/2017.

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Matrícula
Carolina Fávaro	15.081-9
Daniela Cristine Paraizo	15.074-6
Marisa Silva	16.121-7

Art. 4º Deve se declarar impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

§ 2º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração pública.

Art. 5º A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas organizações concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, bem como requerer apoio técnico caso entender necessário para o julgamento das propostas.

Parágrafo único. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º A Comissão de Seleção bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da data de abertura para envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil até o término da etapa competitiva do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026 - SMAS/FMAS**, momento esse em que a presente Portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada.

Londrina, 6 de abril de 2026. Claudio Marcio de Melo, Secretário Municipal de Assistência Social

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0137/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0361/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0209/2025

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Sandy de Melo Silva

SÓCIO(S): EDUARDO GROMATZKY, FREDERICO LOPES DIAS, LIA FERRUA, MARIA REGINA FERREIRA NAVARRO, RICARDO PELEGRINI, LEONARDO FLORES PELLOSO, RAFAEL MOISES FRANCO PEREIRA DA COSTA, NORBERTO WHITAKER SOBRAL JANNUZZI, JOSE ROBERTO CORREA TEIXEIRA FERRAZ, SERGIO RICARDO LEITE PEREIRA.

CNPJ: 09.053.134/0001-45

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.056198/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0158/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0345/2025

PREGÃO Nº: 0007/2026

DETENTORA DA ATA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS

REPRESENTANTE: Luiz Fernando Sebold

SÓCIO(S): Luiz Fernando Sebold

CNPJ: 09.196.745/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 257.583,65 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de limpeza e higiene pessoal.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.062102/2026-14

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMOS

TERMO DE CANCELAMENTO MODALIDADE PREGÃO/SMGP Nº 0079/2025

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0170/2025

Considerando o Termo de Instauração Procedimental (17972818), publicado no Jornal Oficial do Município edição 5731, no dia 25 de março de 2026, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0427/2025 - PG/SMGP - 0079/2025, formalizado(a) junto ao fornecedor **Cirúrgica Sul - Distribuidora de Materiais Médicos Hospitalares Ltda**, CNPJ sob o n.º **29.972.416/0001-53** cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE CANCELAMENTO MODALIDADE PG/SMGP Nº 0055/2025

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0076/2025

Considerando o Termo de Instauração Procedimental (17982243), publicado no Jornal Oficial do Município edição 5531, no dia 25 de março de 2025, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** o Lote 2 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 475/2025 - PG/SMGP - 0055/2025, formalizado(a) junto ao fornecedor **CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o n.º **41.550.166/0001-69** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar padronizado para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034799/2025-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0213/2025 - 15593741

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 307 (17030970) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (60.034799/2025-90)**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 12/03/2026 (17926746), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 13/03/2026 (Nº 5719, página 05), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 19.008.024126/2026-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0294/2025 - 15956064

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante (17797331) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade 19.008.024126/2026-75**, **DECLARA A REVELIA** da **SMARTLIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 03/03/2026 - E-mail (17834356), com publicação da notificação no Jornal Oficial do Município Nº 5711, página 10, em 04 de março de 2026, por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

TERMO DE REVELIA

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – 60.034540/2025-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0211/2025 - 15593735

A Comissão Permanente Processante, designada pelo documento NLL: Designação de Comissão Processante 315 (17030992) para atuar no **PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade (60.034540/2025-49)**, **DECLARA A REVELIA** da empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, indiciada no presente Processo para Apuração de Responsabilidade, regularmente notificada em 13/03/2026 (17932297), com publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina em 16/03/2026 (Nº 5720, página 09), por ter deixado transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem apresentar defesa prévia.

PAUTAS

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 200ª (Ducentésima)

DATA DA REUNIÃO: 08/04/2026

Horário: 8 às 11 horas

1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior

2- Aprovação de Acórdão

Processo nº 19.006.166651/2024-15 - Jarbas Martins Lois Carballal

Processo nº 19.006.015770/2025-91 - Domingos Sávio Pereira

Julgamentos:

- 3.1- Processo nº 19.006.180056/2021-40(Voto)
Recorrente: MS4 Administração de Bens e Capitais S/S Ltda
Relatora: Yumiko Ueno Magno
- 3.2- Processo nº 19.006.008579/2025-93(Relatório)
Recorrente: Lactalis do Brasil – Comércio, Importação, Exportação de Laticínios Ltda.
Relator: Yumiko Ueno Magno
- 3.3- 19.006.010580/2025-88(Voto)
Recorrente: Idnei Aparecida Nery
Relator: Rosalmir Moreira
- 3.4- Processo nº 19.006.010442/2025-07(Voto)
Recorrente: Ben Invest Administração de Ativos Ltda
Relator: Marcelo Moreira Candeloro
- 3.5- Processo nº 19.006.010511/2025-74(Voto)
Recorrente: Simone Cristina Domingues dos Santos
Relator: Eduardo Luis de Oliveira
- 3.6 - Processo nº 19.006.012661/2025-12(Relatório)
Recorrente: João Batista da Silva
Relator: Fabiano Nakanishi
- 3.7- Processo nº 19.006.012888/2025-68(Voto)
Recorrente: Andréia Pizaia Ornellas – EIRELI - ME
Relator: Henrique Afonso Pipolo
- 3.8- Processo nº 19.006.023504/2025-32(Relatório)
Recorrente: Letícia Pereira Ribeiro
Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

**PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2026
TURMA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCON**

Local: Procuradoria Geral do Município
Horário: 11h00

1) Análise e julgamento:

Decisão de 1ª instância: 298/2022
Processo Administrativo nº 112/2022
Auto de Infração: 107/2022
Fornecedor: CLARO S.A
SEI: 19.004.200756/2025-10
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 297/2025 (REEXAME)
Processo Administrativo nº 115/2022
Auto de Infração: 110/2022
Fornecedor: GOTOGATE AGENCIA DE VIAGENS LTDA
SEI: 19.004.200759/2025-45
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 295/2025
Processo Administrativo nº 121/2022
Auto de Infração: 116/2022
Fornecedor: CLARO S.A
SEI: 19.004.200765/2025-01
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 249/2025 (REEXAME)
Processo Administrativo nº 64/2022
Auto de Infração: 59/2022
Fornecedor: ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. (CASAS PERNAMBUCANAS)
SEI: 19.004.175918/2025-66
Relator: Lucas Ferreira Santana

Decisão de 1ª instância: 285/2025
Processo Administrativo nº 111/2022
Auto de Infração: 106/2022
Fornecedor: BANCO PAN S.A
SEI: 19.004.200755/2025-67
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 294/2025
Processo Administrativo nº 122/2022
Auto de Infração: 117/2022
Fornecedor: BANCO PAN S.A.
SEI: 19.004.200766/2025-47
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 279/2025
Processo Administrativo nº 94/2022
Auto de Infração: 89/2022
Fornecedor: CLARO S.A.
SEI: 19.004.188737/2025-08
Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 281/2025
 Processo Administrativo nº 100/2022
 Auto de Infração: 95/2022
 Fornecedor: CICLOVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS LTDA (KRW BIKES)
 SEI: 19.004.188747/2025-35
 Relatora: Cíntia Bocchi Sonoda

Decisão de 1ª instância: 228/2025
 Processo Administrativo nº 60/2022
 Auto de Infração: 55/2022
 Fornecedor: IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S/A
 SEI: 19.004.175914/2025-88
 Relator: Vinícius Vaz Andrade

Decisão de 1ª instância: 265/2025
 Processo Administrativo nº 106/2022
 Auto de Infração: 101/2022
 Fornecedor: RAHDA BRASIL EDIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 SEI: 19.004.188759/2025-60
 Relator: Vinícius Vaz Andrade

Decisão de 1ª instância: 288/2025
 Processo Administrativo nº 120/2022
 Auto de Infração: 115/2022
 Fornecedor: BANCO PAN S.A.
 SEI: 19.004.200764/2025-58
 Relator: Vinícius Vaz Andrade

Decisão de 1ª instância: 299/2025
 Processo Administrativo nº 109/2022
 Auto de Infração: 104/2022
 Fornecedor: GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A
 SEI: 19.004.200753/2025-78
 Relator: Vinícius Vaz Andrade

2) Outros Assuntos.

EDITAIS

EDITAL Nº 03/2026 - SMF/DFAE

O Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Diretoria de Fiscalização de Atividades Econômicas, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Princípio da Publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, considerando a situação de baixa no cadastro junto ao Município, a impossibilidade de notificação por via postal, bem como as tentativas frustradas de entrega devidamente registradas ou a ausência de devolução do Aviso de Recebimento (AR),

RESOLVEM TORNAR PÚBLICO para fins de ciência dos interessados e regular prosseguimento dos processos administrativos, o seguinte:

1. Infrações ao Código de Posturas

Publicação dos lançamentos decorrentes de infrações ao Código de Posturas do Município, Leis Municipais nº 11.468/2011 e nº 13.903/2024, regulamentadas pelo Decreto nº 357, de 21 de março de 2025 – JOM nº 5455, de 02/04/2025.

2. Indeferimento de Recurso Administrativo

Divulgação das decisões de indeferimento dos recursos interpostos contra autos de infração lavrados com base nas legislações acima citadas.

Nº DO AUTO	DATA DA LAVRATURA	PROCESSO ADM. SIP/SEI	DENOMINAÇÃO/ RAZÃO SOCIAL	CMC/ CONTRIB.	Nº DOCUMENTO	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS	VALOR ORIGINAL DA MULTA (R\$)	VALOR REDUZIDO DA MULTA (R\$)
18398/2023	04/07/2023	19.006.177479/2024-25	Anthero Luchette I - Custom Garage	247.054-3	CNPJ XX.998.XX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	1.606,80	Vencimento: 25/05/2026
15482/2023	03/08/2023	19.006.172061/2024-21	Cervejaria Von Borstel Ltda	211.958-7	CNPJ XX.976.XX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	3.124,92	Vencimento: 04/05/2026
15652/2023	12/07/2023	19.006.171756/2024-96	Cimmerian Ind. e Com. De Artigos Esportivos Ltda	248.094-8	CNPJ XX.347.XX/0001-XX	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	15.183,85	Vencimento: 18/05/2026
15576/2023	22/03/2023	1531/2023	Clinica Escolha Certa Ltda	389.743-5	CNPJ XX.772.XX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	30.367,70	Vencimento: 04/05/2026
16089/2023	27/10/2023	19.006.179358/2024-18	Confecções Fé e Esperança Ltda	262.898-8	CNPJ XX.877.XX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	3.207,16	Vencimento: 22/05/2026
15627/2023	19/01/2023	659/2023	Cooperativa Para Economia Circular de Trabalho - Coopertecnológica	277.809-2	CNPJ XX.437.XX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	2.109,12	Vencimento: 07/05/2026
15630/2023	03/03/2023	1397/2023	E. Antonio dos Santos Silva Eireli	259.762-4	CNPJ XX.300.XX/0001-XX	Art. 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	822,36	Vencimento: 04/05/2026
16063/2023	04/08/2023	19.006.176573/2024-67	Eliabe Evangelista da Silva	333.023-0	CPF XXX.035.XXX-84	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 27/04/2026
16065/2023	08/08/2023	19.006.176638/2024-74	Erika da Silva	324.752-0	CPF XXX.410.XXX-21	Art. 6º da Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	2.097,08	Vencimento: 27/04/2026
15952/2023	26/06/2023	19.006.175124/2024-00	Filipe Alisson Fernandes	305.056-4	CNPJ XX.314.XXX/0001-XX	Art. 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 22/05/2026

15640/2023	31/03/2023	19.006.065315/2023-75 (Indeferido)	G Samora Bar e Restaurante Ltda	296.115-6	CNPJ XX.252.XXX/0001-XX	Art. 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	10.309,72	Vencimento: 08/05/2026
15589/2023	20/06/2023	19.006.167817/2024-11	G. Galli Hotelaria Ltda	147.439-1	CNPJ XX.133.XX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	30.367,70	Vencimento: 14/05/2026
16225/2023	21/11/2023	19.006.209271/2023-00 (Indeferido)	Gilvan Mendes do Nascimento	244.713-4	CNPJ XX.453.XXX/0001-XX	Art. 6º da Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 04/05/2026
15634/2023	10/03/2023	1525/2023	Gustavo Donazzan	318.286-0	CPF XXX.425.XXX-16	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	589,16	Vencimento: 07/05/2026
15488/2023	15/09/2023	19.006.171392/2024-44	Jéssica Victoria Michieletto Ltda	310.795-7	CPNJ XX.592.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	4.120,00	Vencimento: 25/05/2026
16051/2023	28/08/2023	19.006.174879/2024-89	JIREHMAQ – Máquinas Industriais Eireli	130.056-3	CPNJ XX.943.XXX/0001-XX	Art. 6º da Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	3.231,84	Vencimento: 22/05/2026
16202/2023	05/09/2023	19.006.158668/2023-18	Juciano Pires Massacani Serviços e Treinamentos Ltda (Indeferido)	225.249-0	CPNJ XX.034.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	1.462,60	Vencimento: 25/05/2026
15632/2023	10/03/2023	1414/2023	Lucas Volpini Pelarim	308.572-4	CPF XXX.177.XXX-03	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	2.583,36	Vencimento: 04/05/2026
13279/2023	03/02/2023	19.006.030578/2023-63 (Indeferido)	N P Silva Conveniência Ltda	277.946-3	CNPJ XX.474.XXX/0001-XX	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	824,00	Vencimento: 04/05/2026
16068/2023	11/08/2023	19.006.175173/2024-34	R A V Xavier Com. de Bebidas	295.460-5	CNPJ XX.118.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	515,00	Vencimento: 04/05/2026
15518/2024	12/04/2024	19.006.077350/2024-18 (Indeferido)	RFG Ribeiro Eventos Ltda	299.676-6	CNPJ XX.101.XXX/0001-XX	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	4.963,16	Vencimento: 27/04/2026
15522/2024	24/05/2024	19.006.181499/2024-09	RFG Ribeiro Eventos Ltda	299.676-6	CNPJ XX.101.XXX/0001-XX	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	9.926,32	Vencimento: 21/05/2026
15643/2023	28/04/2023	19.006.140630/2024-70	RFS Marmoraria Ltda	301.771-0	CNPJ XX.203.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	1.425,52	Vencimento: 27/04/2026
16061/2023	03/08/2023	19.006.175222/2024-39	RFS Marmoraria Ltda	301.771-0	CNPJ XX.203.XXX/0001-XX	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	2.851,04	Vencimento: 04/05/2026
13292/2023	26/05/2023	19.006.167703/2024-71	RM Comércio de Bebida e Conveniência Ltda	290.250-8	CNPJ XX.902.XXX/0001-XX	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	494,40	Vencimento: 11/05/2026
18395/2023	01/06/2023	19.006.164226/2024-91	Rogério José de Alencar	389.838-5	CPF XXX.509.XXX-06	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	6.427,20	Vencimento: 04/05/2026
15506/2023	23/06/2023	19.006.165311/2024-77	Samira Adriano de Freitas	241.095-8	CNPJ XX.397.XXX/0001-XX	Art. 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 15/05/2026
15951/2023	24/06/2023	19.006.165367/2024-21	Sousa Bar Entretenimento Ltda	296.356-6	CNPJ XX.313.XXX/0001-XX	Art. 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	1.277,20	Vencimento: 18/05/2026
13277/2023	19/01/2023	1200/2023	Sr. da Silva Bar e Lanchonete Ltda	296.115-6	CNPJ XX.252.XXX/0001-XX	Art. 6º - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	2.579,12	Vencimento: 08/05/2026
15461/2022	04/08/2022	4240/2022	Vandré Macarini	321.087-1	CPF XXX.692.XXX-53	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	2.024,40	Vencimento: 04/05/2026
13286/2023	11/05/2023	19.006.135086/2024-44	Vandré Macarini	321.087-1	CPF XXX.692.XXX-53	Arts. 6º e 12 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	4.048,80	Vencimento: 25/05/2026
15505/2023	23/06/2023	19.006.165293/2024-23	Vanessa Amaro	331.942-3	CPF XXX.818.XXX-47	Arts. 6º e 10 - Lei nº 11468/2011 - Cód. de Posturas	412,00	Vencimento: 18/05/2026

3. Disponibilidade dos processos administrativos e boletos para pagamento

Os processos administrativos encontram-se disponíveis na Gerência de Contencioso da Fiscalização/DFAE/SMF.

Os respectivos boletos para pagamento poderão ser obtidos das seguintes formas:

- Por meio dos links:

- <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=mob> (CMC); ou
- <https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/parcelamento/entrada.php?modo=contrib> (contribuinte).

- Site oficial do Município: **londrina.pr.gov.br** em **Parcelamento on-line**, escolha “Consultar Dívidas de ISS (CMC)” ou “Consultar outras dívidas (contribuinte)”.

- Por solicitação via e-mail no endereço: **atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br**.

- **Praça de Atendimento da Secretaria de Fazenda, no prédio da Prefeitura** – Av. Duque de Caxias, 635 – térreo, mediante prévio agendamento por meio do telefone (43) 3372-4424 ou pelo link: **<https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/agendamento/?idLocal=2>**.

Londrina, 31 de Março de 2026. Éder Alexandre Pires, Secretário Municipal de Fazenda, Henrique de Castro Silva, Diretor de Fiscalização de Atividades Econômicas

EDITAL Nº 63/2026

Considerando o Recurso em Mandado de Segurança nº 69331 - PR (2022/0230579-9) em trâmite pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ;

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 030/2019 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **convocação** do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 030/2019 - DDH/SMRH, em cumprimento à decisão retromencionada.

PMUU01 - Procurador do Município, Serviço de Procuradoria Jurídica			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Perícia Admissional Oficial
2º Afro (35º Ampla)	19030009260	ROGERIO PEREIRA NEVES	08/05/2026 às 12:30

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na [Relação de Documentos](#), no período de **06 de abril a 24 de abril de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DO ACEITE DA VAGA

Para o **Aceite da Vaga** o candidato deverá comparecer no dia **22 de abril de 2026** na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Londrina, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR munido de documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá 02 (dois) dias úteis para comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Na data e horário agendado para o aceite da vaga, o candidato deverá protocolar na **Gerência de Perícias de Saúde (GPS)**, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, das 12h00min às 17h00min, ou no prazo de 02 (dois) dias úteis:

- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional** preenchida; e
- Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, protocolado em envelope lacrado, realizado por psicólogo devidamente registrado no Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme [Anexo II da Portaria Municipal nº 11.988/2026](#).

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na data e horário indicado na tabela acima, impreterivelmente, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH**, localizada na sede da **CAAPSML**, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, com todos os exames admissionais arrolados na [Portaria nº 11.988/2026 e seus anexos](#). As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega do Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para entrega do Laudo da Perícia Admissional Oficial (ASO) e orientações referentes à nomeação, posse e exercício no cargo, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dias úteis, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#). Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na [Página do Candidato](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4037, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 06 de abril de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

EXTRATOS

CONTRATO Nº SMGP-0036/2026

PPROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0372/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CPE/SMGP-0003/2025

CONTRATADA: TEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

REPRESENTANTE: Renato Henrique Soares Martins

CNPJ: 31.837.920/0001-92

PRAZO DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **180 (cento e oitenta)** dias corridos contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 183.144,23 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)

OBJETO: Construção das obras do Programa MEU CAMPINHO na Vila Industrial – Londrina/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE/SMGP-0003/2025.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.060070/2026-12

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0019/2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: CPE/SMGP-0056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0441/2023.

CONTRATADA: ALOM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 12.406.332/0001-50.

SÓCIO(S): Ana Lucia Odebrecht Massaro Tossin.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação da Escola Municipal Mábio Gonçalves Palhano, situada na Rua Flor de Lótus, lote REM, Parque Ouro Branco, Londrina/PR.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação automática do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias corridos**, a partir de **03/04/2026**, passando a vencer em **31/07/2026**.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.014033/2024-71); Aditivo Contratual (19.021.047776/2026-11).

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado por meio da **Pesquisa Pública do SEI**.

PAR - PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – (19.009.063009/2026-17)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0267/2025 (15780307)

Fica a empresa **ALP VARIEDADES E PRESENTES LTDA** e **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação da notificação no Jornal Oficial de Londrina, referida notificação também será encaminhada por meio de mensagem eletrônica para o e-mail informado pela empresa no seu cadastro no Sistema SEI, conforme disposto expressamente na Ata de Registro de Preços.

A Defesa Prévia deverá ser apresentada através de peticionamento eletrônico intercorrente, **exclusivamente no Processo SEI nº 19.009.063009/2026-17**, assim, **não será aceito o protocolo efetuado através de e-mail ou em processo diverso deste PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade**.

Ficam, desde já, franqueadas vistas integrais ao processo eletrônico SEI aos interessados.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0129/2025

DETENTORA DA ATA: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Natália Rissato Garcia

CNPJ: 11.541.499/0001-60

OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de material laboratorial com fornecimento de destampadores em comodato.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) que representa 25% do valor inicial atualizado do Lote 8 (cód. 31735) da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.009966/2026-45

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0402/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0121/2025

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0066/2025

DETENTORA DA ATA: MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA

REPRESENTANTE: Nelson da Silva Junior

CNPJ: 47.725.565/0001-08

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal.

OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de R\$ 12.309,26 (doze mil, trezentos e nove reais e vinte e seis centavos) que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Lote 21 (cód. 34789) da ata original da Autarquia Municipal de Saúde, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único do Decreto nº 1462/2022.

PROCESSO SEI Nº: 60.009756/2026-57

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0672/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0147/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0117/2025

DETENTORA DA ATA: MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

REPRESENTANTE: Luidy de Moraes Ladeira

CNPJ: 28.857.335/0001-40

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos odontológicos constantes na lista de itens padronizados.

OBJETO DO ADITIVO: A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA do Lote 4 de IMPLA para INJECTA.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.041597/2026-48

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0024/2026

ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.013944/2026-42

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de preços para fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo todos os materiais, acessórios, transporte e mão de obra necessários.

1.2. Aprovação do Edital: **PARECER Nº 101 / 2026**.

1.3. Agente de contratação: Beatriz de Oliveira.

1.4. Portaria 20/2025.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (17825337).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 25/03/2026.

1.7. Ata da sessão pública: 18079653.

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº. 19.008.013944/2026-42.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	77.853.083/0003-58	NÃO
DENTECK LTDA	11.319.557/0003-78	NÃO

2.2. Classificadas:

- 2.2.1. AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA;
- 2.2.2. DENTECK LTDA.

2.3. Desclassificadas:

- 2.3.1. Não Houve;

2.4. Habilitadas:

- 2.4.1. AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA;
- 2.4.2. DENTECK LTDA.

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Não Houve;

2.6. Recursos

- 2.6.1. Não Houve;

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (18077030), segue Mapa de Apuração:

AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI Serra - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41588	AR CONDICIONADO 22.000 BTU'S/H. FRIO TIPO SPLIT HI-WAL	ELGIN HJF24000	R\$ 3.910,8500	344	UN	R\$ 1.345.332,40
1	2	38411	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	SERVIÇO	R\$ 210,0200	344	SERV	R\$ 72.246,88
1	3	38412	METRO ADICIONAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	EXCEDENTE	R\$ 39,7600	1709	SERV	R\$ 67.949,84
4	1	41697	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 30.000 BTU'S	ELGIN HJF30000	R\$ 5.190,0000	81	UN	R\$ 420.390,00
4	2	38815	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS	SERVIÇO	R\$ 200,0000	81	SERV	R\$ 16.200,00
4	3	38816	METRO ADICIONAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 30.000 BTUS	EXCEDENTE	R\$ 40,0000	279	SERV	R\$ 11.160,00
5	1	42092	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 36.000 BTU'S - FRIO	ELGIN PVF36000	R\$ 7.141,9700	26	UN	R\$ 185.691,22
5	2	38413	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTUS	SERVIÇO	R\$ 248,7300	26	SERV	R\$ 6.466,98
5	3	38414	METRO ADICIONAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 36.000 BTUS	EXCEDENTE	R\$ 62,4000	101	SERV	R\$ 6.302,40
6	1	41696	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 24.000 BTU'S	ELGIN HJF24000	R\$ 4.026,5800	55	UN	R\$ 221.461,90
6	2	42222	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	SERVIÇO	R\$ 247,5400	55	SERV	R\$ 13.614,70
6	3	41631	METRO ADICIONAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 24.000 BTUS	EXCEDENTE	R\$ 62,9600	213	SERV	R\$ 13.410,48
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 2.380.226,80

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA EPP Mundo Novo - MS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	42091	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 12.000 BTU'S - FRIO	AGRATTO	R\$ 1.920,0000	61	UN	R\$ 117.120,00
2	2	38407	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	SERVIÇO	R\$ 412,2000	61	SERV	R\$ 25.144,20
2	3	38408	METRO ADICIONAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS	EXCEDENTE	R\$ 50,0000	254	SERV	R\$ 12.700,00
3	1	41695	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER - 18.000 BTU'S	ELGIN	R\$ 2.800,0000	308	UN	R\$ 862.400,00
3	2	38409	INSTALAÇÃO "PAREDE-PAREDE" DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	SERVIÇO	R\$ 394,5200	308	SERV	R\$ 121.512,16

3	3	38410	METRO ADICIONAL INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	EXCEDENTE	R\$ 40,0000	1229	SERV	R\$ 49.160,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)								R\$ 1.188.036,36

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	<u>18039354</u>	<u>18039354</u>	<u>18049222</u>	<u>18048862</u>	<u>18048829</u>
DENTECK LTDA	<u>18039362</u>	<u>18039362</u>	<u>18049222</u>	<u>18048862</u>	<u>18048829</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	<u>18076607</u>
DENTECK LTDA	<u>18076607</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 4.176.117,53 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil cento e dezessete reais e cinquenta e três centavos);

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 3.568.263,16 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos);

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 607.854,37 (seiscentos e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos);

4.4. **Percentual de desconto:** aproximadamente 14,55%.

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 31 de março de 2026. Beatriz de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0024/2026, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 18054131), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0030/2026 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.005449/2026-60

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Contratação de empresa para publicação dos atos administrativos no Diário Oficial da União (DIU) e do Estado (DIOE).

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 566 / 2026.

1.3. **Agente de contratação:** Beatriz de Oliveira.

1.4. **Portaria nº.** Portaria 20/2025.

1.5. **Publicação do Edital:** Licitação: Checklist - Publicações 44 (17897432).

1.6. **Data da realização do certame:** 27/03/2026 às 13h00min.

1.7. **Ata da sessão pública:** 18108820.

1.8. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº.** 19.008.005449/2026-60.

2. DO CERTAME

2.1. **Participantes:**

EMPRESA	CNPJ	ME/EPP
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	18.876.112/0001-76	Sim

2.2. Classificadas:

2.2.1. GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA.

2.3. Desclassificadas:

2.3.1. Não Houve.

2.4. Habilitadas:

2.4.1. GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA.

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Conforma Ata Compras.Gov (SEI! 18108820)

2.6. Recursos

2.6.1. Não Houve.

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (18108820), segue Mapa de Apuração:

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA JUNDIAÍ - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	5560	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	-	R\$ 50,00	1.011,00	CM/C	R\$ 50.550,00
1	2	5560	PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ	-	R\$ 30,00	795,00	CM/C	R\$ 23.850,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 74.400,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Empresa	Proposta	Habilitação	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	<u>18098147</u>	<u>18098147</u> e <u>18099397</u>	<u>18099156</u>	<u>18099192</u>

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Empresa	Arquivos (em zip para melhor visualização)
GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA	<u>18098176</u> e <u>18099156</u>

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 80.832,30 (oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 6.432,30 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 7,96%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0030/2026, em especial quanto ao Relatório Final (SEI! 18108269), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0183/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0299/2025
 ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO processo SEI 19.008.186305/2025-14**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática: Chromebooks, Headsets e Tablets
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3917 (16887543)
- 1.3. **Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva
- 1.4. **Portaria nº 20/2025 (SEI nº 16568152)**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme disposto no Check List-Publicações 288/2025
- 1.6. **Data da realização do certame:** às **13h00min do dia 14/11/2025**
- 1.7. **Termos de Julgamento:** (18100924)
- 1.8. **Relatório ComprasGOV:** (18100923)
- 1.9. **Diligência Impedidos de Licitar:** (18101114)
- 1.10. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.186305/2025-14.**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) Conforme termos de Julgamento: (18100924)

2.2. Classificadas:

- a) Conforme termos de Julgamento: (18100924)

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Conforme termos de Julgamento: (18100924)

2.4. Habilitadas

- 2.4.1. Conforme termos de Julgamento: (18100924)

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. Conforme termos de Julgamento: (18100924)

2.6. Recursos:

- 2.6.1. A empresa LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA apresentou intenção de recurso, todavia não registrou suas razões no Sistema ComprasGOV.

2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORA:

- 2.7.1. Conforme os termos de Julgamento (18100924), declaro as empresas vencedoras para os lotes listados abaixo:

Fornecedor VANGUARDA INFORMATICA LTDA Cariacica - ES									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
2	1	42419	TABLET - SESA 2024	BELAGGIO ELEVEN X 4G	R\$ 1.473,99	635	UN	R\$ 935.983,65	
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 935.983,65	

- 2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

- a) **VANGUARDA INFORMATICA LTDA:** HABILITAÇÃO e PROPOSTA AJUSTADA (17992108) e ANÁLISE TÉCNICA (18022910).

Informo que o Quadro Societário (QSA) do licitante vencedor foi analisado pelos links:
<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

O lote 01 restou fracassado.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 3.1. **Valor estimado do Edital:** R\$ 1.039.780,75 (um milhão, trinta e nove mil setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos);
- 3.2. **Valor gasto no Certame:** R\$ 935.983,65 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

3.3. Economia do Certame: R\$ 103.797,10 (cento e três mil setecentos e noventa e sete reais e dez centavos).

3.4. Percentual do desconto: aproximadamente 9,98%

4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente para adjudicação e homologação do Certame.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO:

Solicitamos ainda a adjudicação e homologação do processo junto ao *ComprasGOV*.

Londrina, 2 de abril de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0183/2025**, em especial quanto ao relatório final (**18100794**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP- 198/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0319/2025
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.198449/2025-13**

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos agrícolas e correlatos

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI Despacho Terminativo 4608:

1.3. Agente de contratação: Celso Guaita

1.4. Portaria nº 20/2025.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Checklist - Publicações.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 17/12/2025;

1.7. Ata da sessão pública: Ata - Ata 2 - Ata 3

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.198449/2025-13

2. DO CERTAME

2.1. Participantes: conforme Ata

2.2. Classificadas:

2.2.1. Conforme Ata - Ata 2 - Ata 3

2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO

2.3.1. Não houve

2.4. Habilitadas:

2.4.1. Conforme Ata - Ata 2 - Ata 3

2.5. Inabilitadas:

2.5.1. Não houve

2.6. Recursos

2.6.1. A empresa FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, apresentou recurso na data de 23/03/2026, que foi analisado pela unidade técnica e acatado, decisão do recurso 18073562

2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

Fornecedor FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	34928	GLIFOSATO - 1L	BRAZIL QUIMICA	R\$ 26,90	68	FR	R\$ 1.829,20
13	1	38092	INSETICIDA EM PÓ A BASE DE BENDIOCARBE 40% P/P	INTERFINA	R\$ 19,80	370	UN	R\$ 7.326,00
14	1	34929	INSETICIDA LÍQUIDO A BASE DE DELTAMETRINA - 1L	DIPIL	R\$ 160,00	15	FR	R\$ 2.400,00

15	1	31083	INSETICIDA LÍQUIDO A BASE DE FIPRONIL 25 CE - 1LT	DIPIL	R\$ 134,00	124	FR	R\$ 16.616,00
16	1	34931	INSETICIDA LÍQUIDO A BASE DE LAMBDA-CIALOTRINA - 1L	DIPIL	R\$ 123,00	42	FR	R\$ 5.166,00
17	1	41586	ISCA FORMICIDA A BASE DE FIPRONIL 0,01% P/P E SULFLURAMIDA 0,01% P/P	DIPIL	R\$ 9,83	412	PC	R\$ 4.049,96
Total previsto para o fornecedor (10 itens)								R\$ 37.387,16

2.7.1. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	<u>17320892</u>	<u>17344044</u>	<u>17409186</u>	<u>17320266</u>	<u>17320266</u>

2.7.2. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹:

Em consulta nesta data os sócios não fazem parte do quadro de servidores do município.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

	Cód. Equipano	Motivo
Lote 20	38848	amostra
Lote 18	31081	acima do máximo
Lote 25	1707113598	acima do máximo

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$37.521,49 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$37.387,16 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$134,33 (cento e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo .

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p/>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p/>

Londrina, 31 de março de 2026. Celso Guaita, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP- 198/2025**, em especial quanto ao relatório final do MODALIDADE (18078945), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao licitante vencedor , e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 6 de abril de 2026. Sérgio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0032/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0092/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022 - AMS

CONTRATADA: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

CNPJ: 33.458.003/0001-22

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plantões médicos em diversas especialidades.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a exclusão de profissionais do corpo clínico da empresa contratada.

PROCESSO SEI Nº: 60.009734/2026-97 (Contratos: Apostilamento)

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2026

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO CONDOMINIAL LTDA.

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça das seguintes áreas: ÁREA 1: Canteiro central, localizado na Avenida Madre Leônia Milito, iniciado em frente ao Condomínio Moradas do Sul nº 1235 até a rotatória da Avenida Ayrton Senna da Silva, com área total de 816,00 metros quadrados;

ÁREA 2: Canteiro central, localizado na Avenida Higienópolis entre a Rua Joaquim de Matos Barreto até a transposição do Lago Igapó, com área total de 588,00 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO CONDOMINIAL LTDA - ME: Bruna Pansonato Soriani.

TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado ELETROPONTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça da seguinte área: ÁREA 1: Canteiro triangular localizado na Rua Via Láctea com a Avenida Leste Oeste, com área total de 400 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e ELETROPONTO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME: Ernesto Takeshi Iriya.

TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado EXCELENCE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – CENTURY21

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça das seguintes áreas: ÁREA 1: Rotatória, localizada na Rua Montevideu com a Rua Caracas, com área total de 19,78 metros quadrados

ÁREA 2: Canteiro central, localizado na Rua Montevideu (em frente ao Posto de Saúde), com área total de 254,15 metros quadrados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e EXCELENCE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – CENTURY21 - ME: Bruno Cesar Pelizon.

TERMO DE COOPERAÇÃO 004/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça das seguintes áreas: ÁREA 1: Canteiro central, localizado na Avenida Higienópolis entre a Rua Bento Munhoz da Rocha e a Transposição do lago, com área total de 588,28 metros quadrados;

ÁREA 2: Canteiro central, localizado na Avenida Higienópolis entre a Rua Bento Munhoz da Rocha e a Rua Montevideu, com área total de 304,50 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - ME: Valter de Oliveira.

TERMO DE COOPERAÇÃO 005/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTE SINAI LTDA.

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça da seguinte área: ÁREA 1: Canteiro central, localizado na Avenida União Soviética (com inicio da Avenida Inglaterra até a Rua Ucrânia), com área total de 287,12 metros.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e COMERCIAL DE ALIMENTOS MONTE SINAI LTDA - ME: Mariana Dequech.

TERMO DE COOPERAÇÃO 006/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado BELEZA SEM ESPERA SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça das seguintes áreas: Área 1: Canteiro central localizado na Alameda Jouberte de Carvalho entre as Ruas Michigan e Avenida Maringá, com área total de 285,97 metros quadrados;

ÁREA 2: Rotatória localizada na Rua Michigan com Rua Jouberte de Carvalho, com área total de 192,19 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e BELEZA SEM ESPERA SERVIÇOS LTDA - ME: Vinicius Fernando Vieira.

TERMO DE COOPERAÇÃO 007/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado PREDIAL ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO CONDOMINIAL LTDA.

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça das seguintes áreas: Área 1: Canteiro central, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek entre Avenida Higienópolis e Rua Montese, com área total de 522,34 metros quadrados;

ÁREA 2: Canteiro central, localizado na Avenida Santos Dumont com Rua Sacadura Cabral, com área total de 128,07 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: : Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e PREDIAL ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO CONDOMINIAL LTDA – ME: Jadson Piscici Molina

TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIVEM LTDA

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça das seguintes áreas: Área 1: Canteiro meia lua, localizado na Avenida Sylvio Barros, próximo ao terminal Milton Gavetti, com área total de 1.296,27 metros quadrados;

ÁREA 2: 3 Canteiros centrais, localizados na Avenida Américo Deolindo Garla entre Avenida Sylvio Barros e Rua Helder Spacini, com área total de 2.976,27 metros quadrados;

ÁREA 3: Canteiro triangular, localizado na Avenida José Pavão entre Rua Heldo Spacini e Rodovia Carlos João Strass, com área total de 1.491,09 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026

ASSINATURAS: CMTU-LD: : Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e CONSTRUTORA E INCORPORADORA VIVEM LTDA – ME: Gustavo Brambilla Baggio

TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2026

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado RABBIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

OBJETO: Adoção pelo Programa Boa Praça da seguinte área: Área 1: Praça da Família, localizada entre as Ruas André Gallo e Rua José Manoel de Souza, com área total 2.616,34 metros quadrados;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/03/2026

ASSINATURAS: CMTU-LD: : Renan Vinicius Salvador/Diretor Presidente, Cristiane Favoreto Wentz/Diretora Administrativa Financeira, Ricardo Aparecido Ferreira/Diretor de Operações e lado RABBIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – ME: Enio Luis Silva De Roco

NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar, # ROZIMIRO CARDOSO FERREIRA#, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.499-15#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # RUA ALCIDES LISSE SN#, QUADRA4, LOTE14, # JARDIM PARACATU # – Londrina/PR, inscrição imobiliária # 05030532201430001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7057#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # JOSE ALEXANDRE PINHEIRO MARINELLI AYMORI#, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.339-40#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # RUA JOSE MARIA ARANDA SN #, QUADRA 2, LOTE 14, # JARDIM SAN CONRADO # – Londrina/PR, inscrição imobiliária # 04060165202220001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7248#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #CEZAR JOSE FUGANTI JUNIOR#, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.869-87#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #RUA CLOVIS BEVILAQUA 299 #, QUADRA 2, LOTE 4, # JARDIM NOVA LONDRES # – Londrina/PR, inscrição imobiliária # 02020088604180001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7255#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, # CEZAR JOSE FUGANTI JUNIOR #, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.869-87#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # RUA CLOVIS BEVILAQUA SN #, QUADRA 2, LOTE 5, # JARDIM NOVA LONDRES # – Londrina/PR, inscrição imobiliária #02020088604040001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7254#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #ESPOLIO DE EDY BRANDT PANSOLIN#, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.609-44#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #RUA SOROCABA SN#, QUADRA , LOTE 11REM, # BARRIO # – Londrina/PR, inscrição imobiliária #03040065202470001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7263#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #AUGURI IMOVEIS LTDA#, portador do CPF/CNPJ de n.º #05.639.332/0001-34#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #EST DOS PIONEIROS 950 #, QUADRA , LOTE C, # GLEBA LINDOIA # – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04060720104070001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7266#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #SUSANA GONCALVES DE LIMA HAGIWARA#, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.499-87#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #RUA LUIZ P SANTOS SN #, QUADRA 2, LOTE 1, # RESIDENCIAL BERNADO TRINDADE # – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04060490201170001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7272#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #SANDRA MARIA DE CARVALHO TAVARES#, portador do CPF/CNPJ de n.º #***.***.368-90#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #RUA PASCHOAL GHELARDI 650 #, QUADRA 16, LOTE 47, # JARDIM COLUMBIA SECCAO B # – Londrina/PR, inscrição imobiliária #06010034203650001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7278#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, #ANCHAL ASSOC. DE MORADORES DO CONJ. RES. LINDOIA#, portador do CPF/CNPJ de n.º #78.029.790/0001-25#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #RUA NOVA ESPERANCA 505#, QUADRA 14, LOTE REM, # CJ RESIDENCIAL LINDOIA # – Londrina/PR, inscrição imobiliária #04030309100340001#, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #7280#. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#JOSMAR CASARINI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.109-53#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ROUXINOL 95#, QUADRA 20, LOTE 38, # PARQUE WALDEMAR HAUER B #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04030027304950001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7286#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#MATHEUS GOMES CAMILO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.229-02#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA EMILIO MAHLER SN#, QUADRA 5, LOTE 5, # JARDIM NOVA ESPERANÇA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#06050501200890001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7293#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#J C SILVA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#17.096.123/0001-70#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA SANTA CECILIA S/N#, QUADRA 4, LOTE 5, # JARDIM HELENA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04040048303420001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7312#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#FADLO SAHYUN#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.979-87#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA GATTAZ CURY EID 125 #, QUADRA 4, LOTE 1, # RESIDENCIAL LORIS SAHYUN #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04070207100240001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7279#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#LEANDRO ALBUQUERQUE DE SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º 15.607.165/0001-01#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA CEZIRA DAL B ACAUAM 167#, QUADRA 9, LOTE 17, # RESIDENCIAL LORIS SAHYUN #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#04070212403720001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7299#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#ALBERTO GRUDTNER#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.569-91#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA PANAMA S/N #, QUADRA 117, LOTE 3, # VILA RODRIGUES #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#02030064909740001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7261#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#MARISTELA RIBEIRO GRUDTNER#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.979-87#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA SAGRADO CORACAO 192 #, QUADRA 117, LOTE 2, # GLEBA PATRIMONIO LONDRINA #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#02030064909940001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7262#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#LUCIANO DA SILVA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.058-20#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ESTHER R FRANCO 330 #, QUADRA 4, LOTE 41, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030098100200001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7267#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#ROSELI DA SILVA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.519-56#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ESTHER R FRANCO 90 #, QUADRA 5, LOTE 22, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030099201180001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7184#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#ANDRIO BIECCO DA SILVA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.709-26#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ESTHER R FRANCO 220#, QUADRA 5, LOTE 9, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030099202610001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7190#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#UMBELINA VALLOTO#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.549-39#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA HELMUT BAER 675 #, QUADRA 9, LOTE 3, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030103200650001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7196#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#LETICIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA SANTOS#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****.***.239-05#, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA INACIO SALOMON 460 #, QUADRA 12, LOTE 3, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030106100570001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7210#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#JOAO GOMES DE LIMA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****-***-**959-53#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA INACIO SALOMON 500#, QUADRA 12, LOTE 7, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030106100970001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7212#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **# LETICIA GONCALVES #**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****-***-**369-31 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA OLAVO DE ARRUDA CAMPOS 210 #, QUADRA 12, LOTE 18, # JARDIM DA GAVE #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#07030106302970001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7216#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#ALESSANDRO HEIMBECHER#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****-***-**769-90#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA REYNALDO MOREIRA DA SILVA 94 #, QUADRA 2, LOTE 7, # JARDIM PADOVANI #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#05030602403320001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7076#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#RR CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#18.591.697/0001-88#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA NELCI NOVAIS LIMA 211#, QUADRA 8, LOTE 2, # JARDIM PADOVANI #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#05030608200310001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7091#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **#NELSON PADOVANI E CIA LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#03.357.017/0001-99#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA ANDRE BUCK 950#, QUADRA 23, LOTE 2, # JARDIM PADOVANI #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#05030624101300001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7117#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **# NELSON PADOVANI E CIA LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#03.357.017/0001-99#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **# RUA ANDRE BUCK 961#, QUADRA 24, LOTE 1, # JARDIM PADOVANI #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#05030625100160001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7118#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **# NELSON PADOVANI E CIA LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º **#03.357.017/0001-99#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA MARCOS AURELIO SOARES 117 #, QUADRA 26, LOTE 3, # JARDIM PADOVANI #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#05030627100390001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7132#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar, **WELLINGTON RODRIGUES DE ASSIS#**, portador do CPF/CNPJ de n.º ****-***-**709-99#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na **#RUA MARCOS AURELIO SOARES 118#, QUADRA 25, LOTE 22, # JARDIM PADOVANI #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária **#05030626302790001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º **#7129#**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

EXTRATO

CONTRATO Nº 003/2026-FUL

Pregão Eletrônico n.º: 024/2025-FUL

Processo Administrativo n.º: 027/2025-FUL

Processo Sei Nº: 62.004444/2026-37

Contratada: Hidalgo Serviços Ltda – CNPJ 38.308.947/0001-37.

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e de manutenção predial nas dependências dos Terminais de Integração e Estações de Embarque e Desembarque do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina: Terminal Urbano Central; Terminal Acapulco; Terminal Vivi Xavier; Terminal Ouro Verde; Terminal Milton Gavetti; Terminal Região Oeste e Terminal Irerê, compreendendo o fornecimento de todos os insumos, de materiais de limpeza e higiene, de ferramentas, de equipamentos, de máquinas, de equipamentos de segurança, relacionados nos Anexos I, II, III e mão de obra, para sua perfeita execução, nas periodicidades, horários e forma constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.764.000,00 (quatro milhões setecentos e sessenta e quatro mil reais)

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Renan Vinicius Salvador/ Diretor Presidente; Cristiane Favoreto Wentz /Diretora Administrativo-Financeira; Fernando Augusto Porfírio/Diretor de Transportes e HIDALGO SERVIÇOS LTDA: Guilherme Rocha Hidalgo Moreno/Representante Legal.

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL

EDITAL nº 123/2026 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Bruno Lopes Sebastião, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 124/2026, referente ao Auto de Infração nº 124/2026, tendo como Fornecedor (a) **CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS PIRACICABA LTDA (GRUPO CONCETTUALE)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 17.065.143/0001-84, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso I; e art. 39, inciso XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 06 de abril de 2026.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativa

PROCON-LD

ENTIDADE

CEI IRMÃS DE BETÂNIA

BALANÇO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA CNPJ Nº 00.202.194/0001-08					
BALANÇO PATRIMONIAL (Encerrado em 31 de Dezembro de 2025)					
ATIVO			PASSIVO		
	2024	2025		2024	2025
Circulante	749.073,85	452.053,50	Circulante	26.755,31	2.823,87
Disponibilidades	694.829,92	403.809,22	Obrigações	26.755,31	2.823,87
Caixa	2.358,41	6.027,37	Fornecedores	134,74	1.890,89
Bancos	10.521,23	75.561,81	Tributos a Recolher	4.933,43	932,98
Aplicações	681.950,28	322.220,04	Obrigações Trabalhistas e Sociais	21.687,14	0,00
Créditos	54.243,93	48.244,28	Não Circulante	0,00	0,00
Internos	54.243,93	48.244,28	Receitas de Exercícios Futuros	0,00	0,00
			Receitas de Subvenções a Utilizar	0,00	0,00
Não Circulante	1.852.208,33	1.904.445,33	Patrimônio Líquido	2.574.526,87	0,00
Imobilizado	1.852.208,33	1.904.445,33	Patrimônio Social	2.574.526,87	2.353.674,96
Imobilizações Tangíveis	1.852.208,33	1.904.445,33			
TOTAL DO ATIVO	2.601.282,18	2.356.498,83	TOTAL DO PASSIVO	2.601.282,18	2.356.498,83
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Encerrado em 31 de Dezembro de 2025)					
	2024	2025		2024	2025
Receita Operacional	2.308.927,62	2.096.621,53			
Receitas de Doações	172.373,93	182.538,11			
Doações Pessoas Jurídicas – Nacional (Educação Infantil)	87.472,00	87.649,40			
Doações Pessoas Físicas – Nacional/Internacional (Educação Infantil)	32.322,50	43.906,10			
Doações Pessoas Jurídicas – Nacional (Pastoral de Nazaré)	0,00	0,00			
Doações Pessoas Jurídicas – Nacional (Crianças Amparadas)	0,00	0,00			
Doações Pessoas Físicas – Nacional (Crianças Amparadas)	0,00	0,00			
Nota Paraná	52.579,43	50.982,61			
Receitas de Subvenções	2.136.553,69	1.914.083,42			
Subvenções Municipais	2.136.553,63	1.914.083,42			
- Unidade Educação Infantil (Recursos da Secr. Munic. de Educação)	1.440.726,63	1.369.434,08			
- Unidade Pastoral de Nazaré (Recursos da Secr. Munic. De Assist. Social)	435.825,06	393.580,62			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Cores de Alegria (Rec. Assist. Social)	130.000,00	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Sinfonia Universal (Rec. Assist. Social)	130.000,00	0,00			
- Unidade Acolhimento (Rec. Assist. Social)	0,00	151.068,72			
Receitas de Promoções	0,00	0,00			
Promoções	0,00	0,00			
- Unidade Educação Infantil	0,00	0,00			
/ - / Devoluções de Subvenções	0,00	0,00			
/ - / Despesas Operacionais	-2.034.944,07	-2.317.473,44			
Despesas Financeiras	-5.505,37	-9.148,32			
- Unidade Educação Infantil	-3.789,53	-6.654,52			
- Unidade Pastoral de Nazaré	-500,10	-1.131,63			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Despertar Talentos (Rec. Assist. Social)	0,00	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Qualificando o Serviço (Rec. Assist. Social)	0,00	0,00			
- Unidade Crianças amparadas	0,00	0,00			
- Unidade Centro Comunitário	-154,12	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Cores de Alegria (Rec. Assist. Social)	-733,17	-673,07			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Sinfonia Universal (Rec. Assist. Social)	-328,45	-689,10			
/-/ Receitas Financeiras	62.282,21	71.114,46			
- Unidade Educação Infantil	36.582,67	36.030,52			
- Unidade Pastoral de Nazaré	14.907,41	21.253,08			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Despertar Talentos (Rec. Assist. Social)	0,00	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Qualificando o Serviço (Rec. Assist. Social)	0,00	0,00			
- Unidade Centro Comunitário	0,00	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Cores de Alegria (Rec. Assist. Social)	8.003,45	2.823,71			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Sinfonia Universal (Rec. Assist. Social)	2.788,68	7.156,77			
- Unidade Acolhimento (Rec. Assist. Social)	0,00	3.850,38			
Despesas Gerais Administrativas	-2.092.424,18	-2.396.835,58			
- Unidade Educação Infantil	-1.608.808,10	-1.735.895,06			
- Unidade Centro Comunitário Ayako Sono	0,00	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré	-360.520,06	-539.368,14			
- Unidade Acolhimento	0,00	-38.560,29			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Despertar Talentos (Rec. Assist. Social)	0,00	0,00			
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Qualificando o Serviço (Rec. Assist. Social)	0,00	0,00			
- Unidade Centro Comunitário	-38.300,19	-32.979,89			

- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Cores de Alegria (Rec. Assist. Social)	-60.905,28	-50.032,20
- Unidade Pastoral de Nazaré - Projeto Sinfonia Universal (Rec. Assist. Social)	-23.890,55	0,00
/- Outras Receitas Operacionais	703,27	17.396,00
- Unidade Educação Infantil	703,27	17.396,00
- Unidade Pastoral de Nazaré		
/ = / Superavit/Deficit Líquido do Exercício	265.975,45	-220.851,91

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	
de 01.01.2025 a 31.12.2025 - em reais	
Método Indireto	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	-220.851,91
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	-220.851,91
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	0,00
(Aumento) Redução em adiantamentos a fornecedores e outros	5.999,65
Aumento (Redução) em fornecedores	1.756,15
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	220.851,91
Aumento (Redução) em impostos a pagar	-22.687,59
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-17.931,79
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(Aumento) Redução em imobilizado	-52.237,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-52.237,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	-220.851,91
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-220.851,91
Redução nas disponibilidades	-291.020,70
Disponibilidades no início do período	694.829,92
Disponibilidades no fim do período	403.809,22

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL			
De 01.01.2025 a 31.12.2025 - em reais			
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.574.526,87	0,00	2.574.526,87
Aumento/Redução de Patrimônio Social	(220.851,91)	220.851,91	0,00
Resultado Líquido do Exercício		(220.851,91)	(220.851,91)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	2.353.674,96	0,00	2.353.674,96

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
 O Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia, é uma entidade de caráter educacional e assistencial sem fins lucrativos, tendo como objetivo principal dar assistência a crianças em três faixas etárias, oferecendo o maternal à pré-escola através do Centro de Educação Infantil (CEI): de 1 a 5 anos de idade na creche, de 6 a 10 anos e de 11 a 13 anos de idade na Pastoral de Nazaré. A entidade proporciona condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, emocional, moral, social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
 As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e demais disposições complementares.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
 Na elaboração das demonstrações financeiras foram observadas as seguintes práticas contábeis:
 a) Aplicações Financeiras - São demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço;
 b) Imobilizado - O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição;
 c) Apuração do Resultado - As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, enquanto que as receitas são contabilizadas pelo regime de caixa, exceto as subvenções recebidas para projetos sociais com duração determinada.
 d) Patrimônio Social - O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social Inicial acrescido dos valores de superávits e diminuído dos déficits ocorridos. Em caso de superávit, o mesmo será destinado a manutenção das atividades da creche para atender dispositivos legais vigentes e o princípio da continuidade da entidade.

NOTA 04
 A entidade manteve em aplicações financeiras ao final do ano de 2025 o valor de R\$ 322.220,04 no Banco Santander e Caixa Econômica Federal.

NOTA 05
A entidade recebeu no ano de 2025, as seguintes doações de:
 a) Pessoas Físicas (Educação Infantil).....R\$ 43.906,10
 b) Pessoas Jurídicas (Educação Infantil).....R\$ 87.649,40
 c) Nota Paraná (Educação Infantil).....R\$ 50.982,61

Total das Doações Recebidas..... R\$ 182.538,11

NOTA 06
 A entidade recebeu do poder público:
a) Subvenções Municipais - Utilizadas
 Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 1.369.434,08
 Secretaria Municipal de Assistência Social (Pastoral de Nazaré).....R\$ 393.580,62
 Secretaria Municipal de Assistência Social (Acolhimento).....R\$ 151.068,72

Total das Subvenções recebidas.....R\$ 1.914.083,42

NOTA 07
Outras Receitas da Entidade

Receitas Financeiras.....R\$ 71.114,46
Total das Outras Receitas.....R\$ 71.114,46

NOTA 08

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 09

A entidade ofereceu atendimento gratuito durante o ano de 2025 a 134 crianças para fins educacionais. Também foram atendidas 125 crianças para fins de assistência social na unidade Pastoral de Nazaré.

Assinado pelo Presidente Helio Noboru Mizokoshi e o Contador, Eivaldo Silva Vieira, inscrito no CRC/PR-22.754/0-3.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal e em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinamos o Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e demais peças contábeis, relativo ao exercício findo em 31 dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas da Diretoria.

Procedemos análise sistemática das operações e recomendamos, portanto, a sua aprovação pelos senhores diretores. Assinado pelos Conselheiros Efetivos: Nelson Eitaro Tsukahara CPF: 144.281.649-04, Wendel Roberto Borges CPF: 993.944.219-04 e Wilma Toshiko Morioka CPF 850.707.509-68.

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br